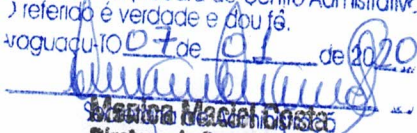




DECRETO Nº 285-A/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, referendo é verdade e dou fé.
Araguaçu, TO, de 07 de 01 de 2020.

Maria Maciel Costa
Diretora de Secretaria de Administração
Decreto nº 065/2017

“DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO E RESCISÃO CONTRATUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, O Contrato nº **014/2020** referente à contratação da Cooperativa de Trabalho em Serviços Gerais e Administrativo geraria prejuízos ao município.

CONSIDERANDO, a indisponibilidade do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido unilateralmente o contrato nº **014/2020**, decorrente do procedimento licitatório nº **018/2019** firmado com a Cooperativa de Trabalho em Serviços Gerais e Administrativo – **CONTRATE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia dois (02) de janeiro (01) de dois mil e vinte (2020).

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, aos sete (07 |) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte (2020).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal